

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 373053

Número do Contrato: 1040/2023.
Nº Processo: 54000.083181/2023-25.
Dispensa. Nº 13/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA).
Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses e a transferência da posição contratual para oi serviços telefônicos s.a (cnpj nº 63.701.799/0001-63).. Vigência: 26/09/2026 a 25/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.526,88. Data de Assinatura: 25/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO/INCRA/CE Nº 28/2026

Nº Processo: 54000.084658/2026-32
CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03
Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Cessionário: 07.620.396/0001-19
Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
Objeto: O objeto do ACORDO DE ADESÃO é a Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO e em observância às disposições da Lei nº 11.952/2009, Lei nº 8.629/1993, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.592/2020, Decreto nº 9.311/2018, Portaria Conjunta MDA/INCRA nº 4/2024 e Instrução Normativa INCRA nº 148/2025. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária". Vigência: será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. Data da assinatura 27/07/2026. Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente Regional INCRA/CE e Hericles George Feitosa Albuquerque - Prefeito do município de Barro/CE. FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA - SUPERINTENDENTE REGIONAL INCRA/CE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 272/2025

Acordo de Adesão que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/Superintendência Regional do Incra do Nordeste do Pará - SR(01)PA e INDRA - Instituto de DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DA AMAZÔNIA (CNPJ nº 24.101.101/0001-17), cujo objeto é disponibilizar equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento da execução das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos sob jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado do Pará, conforme plano de trabalho. Vigência: 30 meses a partir da data da publicação. Processo 54000.078667/2024-22. Signatários: Francisco de Assis da Silva Araújo - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural da Amazônia - INDRA e Manoel Raimundo Carvalho Moraes-Superintendente Regional. Manoel Raimundo Carvalho Moraes - Superintendente Regional do Incra do Nordeste do Pará.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 400/2026 - UASG 373046

Número do Contrato: 1/2026.
Nº Processo: 54000.170425/2025-71.
Contratante: SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN). Contratado: 11.293.277/0001-76 - ESTRUTURA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores constantes na proposta de preços vigente do contrato, adicionando-se ao montante atual contratado o valor total estimado de r\$177.429,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais) referente ao período de 18/05/2026 a 18/05/2031. Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2031. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.308.916,00. Data de Assinatura: 15/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

DIVISÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

EDITAL Nº 1838/2026–

Processo SEI: 54370.000952/2006-48
O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado de Sergipe, no exercício das atribuições previstas no Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, que alterou o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, referente à Estrutura Regimental do INCRA, e no Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 31 de dezembro de 2024 vem por meio deste Edital, NOTIFICAR as senhoras Patrícia Alves Martinhs e Maria do Carmo Goes Martins Pinheiro, informando o seguinte:

Nos autos do Processo Administrativo nº 54370.000952/2006-48, o Instituto de Colonização e Reforma Agrária SR(23)-SE, com fundamento nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal e no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal; Convenção Internacional nº 169, da Organização Internacional do Trabalho-OIT; Decreto nº 4.887, de 20 de outubro de 2003; e Instrução Normativa INCRA nº 57/2009, notifica que a contestação apresentada ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de Brejão dos Negros, município de Brejo Grande, Sergipe, foi analisada e julgada Improcedente pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA.

As razões da impugnação estão disponíveis no procedimento administrativo citado. Em cumprimento ao disposto no art. 15, da Instrução Normativa do INCRA nº57/2009, de 07 de outubro de 2009, do julgamento das contestações caberá recurso único, com efeito apenas devolutivo, ao Conselho Diretor do INCRA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Os recursos deverão ser encaminhados ao Gabinete da Presidência do INCRA, situado no SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento Cep. 70057-900, Brasília-DF.

Aracaju/SE, 9 de outubro de 2026.
ANDRÉ LUIZ MILANEZ DE SOUZA

DIRETORIA DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

EDITAL Nº 1712/2026

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio da Diretoria de Territórios Quilombolas - DQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, combinado com o art. 143 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 31 de dezembro de 2024, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, e considerando as tentativas frustradas para entrega da notificação aos recorrentes por meio dos Correios e por meio de e-mails, no perímetro do Território Quilombola Tanque de Valença, localizado no município de Matinha/MA, objeto do processo administrativo nº 54230.002023/2008-30, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que NOTIFICA os

proprietários dos imóveis inseridos no referido perímetro, Jocelino Pereira Mendonça e outros; Maria Aurea Sousa Silva, Marinilde Sousa Silva Mota, Markeles Silva Mota, Raimundo Henrique Pinheiro, Rodrigo Alexandre Silva Messias, Sebastião Cunha Mota; Adalto Pinheiro Gomes e outros 23 interessados, bem como seus procuradores Daniel Jorge Azevedo Damous e Suenny Costa Amaral, acerca da análise dos recursos interpostos. Conforme disposto no art. 15º da IN nº 57/2009, o julgamento foi concluído através da Resolução/INCRA/CD/Nº 51/2026, de 09 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 130, Seção 1, Página 64 de 14/07/2026. Informa-se que as análises técnicas e jurídicas, bem como o julgamento do Conselho Diretor do INCRA - constam no processo administrativo supracitado. O INCRA coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no seguinte endereço: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP **057-***, telefone (61) 3411 - 7675/7110/7471, e-mail: diretoria.quilombolas@incra.gov.br e/ou quilombolas@incra.gov.br.

JOSÉ HENRIQUE SAMPAIO PEREIRA.
Diretor Substituto

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

AVISO DE FRETE Nº 6/2026

Lei 13.713/2018

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para remoção de 8.050.000 kg de milho em grãos.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

DATA: até 29/10/2026 para entrega da documentação

HORÁRIO: até 12:00

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: CONAB/MATRIZ - telefone (0xx61) 3312.6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br/

Link Conab - <https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/logistica/remocao-de-estoques/frete-autonomo>

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS
Diretor-Executivo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21445.004643/2025-30. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9912515564. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0119-72. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0015-09. Objeto: Prorrogação, por 12 meses, da vigência do Contrato nº 9912515564, relativo à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios. Fundamento Legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e cláusula sétima do contrato original. Valor Total Estimado: até R\$ 25.800,00, conforme cláusula 4.1 do aditivo. Da prorrogação contratual: Art. artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC). Natureza de Despesa 33.90.39.47, do Programa de Trabalho Resumido 229503, na Ação Orçamentária de Administração da Unidade, com fonte de recurso 1000, do Plano Interno SUREG ADM. Vigência: 19/12/2026 a 19/12/2027. Data da Assinatura: 05/10/2026. Assinam pela CONAB o Superintendente Regional, Luiz Eduardo Marques Dumont e a Gerente de Finanças e Administração, Regina Augusta da Costa. Pela Contratada assinam Sílvio Prudente de Melo - Chefe de Seção - G1 e Luciana Aparecida Marconi - Gerente - G1.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.003838/2023-73 - Contrato nº 005/2025 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ 26.461.699/0052-20. Contratada: M. B. PILI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 05.620.512/0001-32. Objeto: Segundo termo aditivo para o acréscimo de materiais e serviços ao Contrato Administrativo nº 005/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico. Fundamento legal: Arts. 497 e 510 do Regulamento de Licitações e Contratos - Conab; Artigo 81 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 15/10/2026. Assinam pela Contratante: GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Superintendente Substituta Regional do Paraná, e RODRIGO GROCHOSKI, Gerente de Operações. Assina pela Contratada: MARCIA BEATRIS PILI, Sócia-Administradora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 15/2026 / Número do processo: 21210.000508/2020-64 / Objeto: Aquisição de materiais comuns para manutenção, instalações elétricas e de segurança, visando a adequação, manutenção e modernização da unidade de Ponta Grossa/PR
Data de início de recebimento de propostas: 20/10/2026, 14:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 03/11/2026, 14:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=13526505000152026>

LUCAS CERQUEIRA LAZIER
Agente de contratação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 21452.000895/2026-81 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 - Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Credenciamento para a Prestação de serviços médicos nº 11/2026 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNPJ: 26.461.699/0373-43. CONTRATADA: OIT CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 40.996.860/0001-41. OBJETO: Credenciamento para a prestação de tratamento, consultas e exames especializados pela CONTRATADA destinados aos TITULARES e seus DEPENDENTES TÍPICOS e ATÍPICOS. Fundamentação LEGAL: Artigos 421 e 425 a 432 do RLC-CONAB. VIGÊNCIA: 60 meses de 15/10/2026 a 15/10/2032. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026. Nota Empenho: 2026NE000799. Valor estimado: Por demanda. Assina pela Conab - Sebastião José de Arruda Júnior - Superintendente Regional e Marcos Frederico Carreras Simoes - Gerente de Administração e Finanças - Pela Contratada: Elano Cantídio de Medeiros - Responsável Legal.

